



MARINHA DO BRASIL
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63069.002137/2026-71)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Aquisição de materiais esportivos para o PROFESP por PROCESSO LICITATÓRIO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Forças no Esporte (PROFESP), programa de caráter socioeducativo que promove a inclusão social, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio da prática esportiva, do reforço de valores éticos, da cidadania e da convivência comunitária.

A aquisição dos materiais é necessária para assegurar a continuidade das atividades esportivas, proporcionando condições adequadas para a realização dos treinamentos, competições internas e demais ações previstas no planejamento pedagógico do projeto. A disponibilidade de equipamentos em quantidade e qualidade compatíveis com o número de participantes contribui para a segurança dos alunos, a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e o alcance dos objetivos institucionais do programa.

Além disso, parte dos materiais atualmente utilizados apresenta desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo sua funcionalidade, segurança e eficiência. Dessa forma, a reposição e a complementação do acervo de materiais esportivos são imprescindíveis para manter a qualidade das atividades oferecidas e garantir o atendimento regular dos beneficiários.

A contratação encontra respaldo no interesse público, uma vez que possibilita a continuidade das ações do PROFESP, fortalecendo as políticas públicas voltadas à promoção do esporte educacional, da inclusão social, da saúde, da disciplina e da formação cidadã de crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 29.277,74 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- I) Gestão/unidade: 765706;
- II) Fonte de recursos: 010000000000;
- III) Programa de trabalho: 259971;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: B406DV0Z9TE.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

LUCIANO DA ROCHA SILVA
Capitão de Fragata (S)
Ordenador de Despesas Substituto